

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / SAÚDE**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde / Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora	
Justificativa	Apoio Financeiro para a aquisição de um Cardiotocógrafo	
Valor Destinado	R\$ 19.305,00 (Dezenove mil trezentos e cinco reais)	
Crédito Orçamentário	60895	
Órgão	10. Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.1 Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	(portaria MOG 042/1999)
Sub-função	302	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Apoio financeiro para o Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora	
Natureza da Despesa/Rubrica	44.90.52 – Materiais e Equipamentos Permanentes	
Dotação Redutora	Despesa- 1972	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.